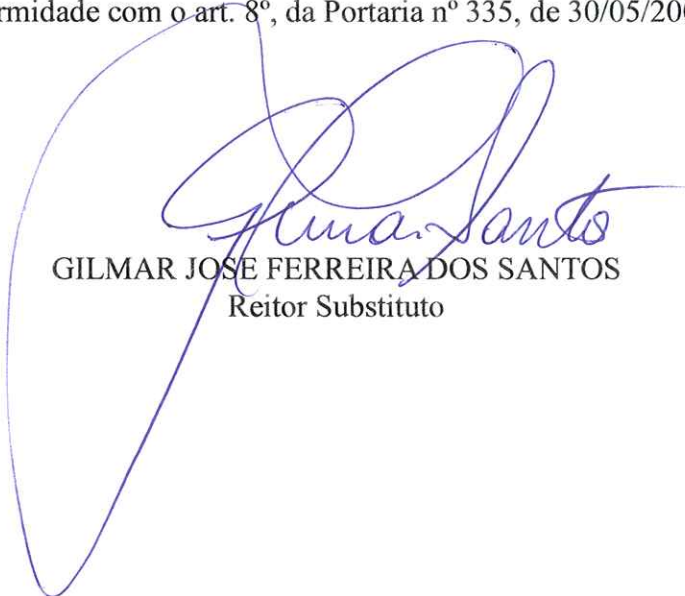


PORTARIA N° 1402 DE 07 DE OUTUBRO DE 2014

**O Reitor Substituto do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 116 de 06 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União no dia 07 de fevereiro de 2014, considerando a Lei n° 8.112 de 11/12/1990, a Portaria n° 335/CGU de 30/05/2006 e contido no processo n° 23411.002205/2014-05,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 08/10/2014, o prazo para conclusão dos trabalhos de Investigação Preliminar, constituída pela Portaria n° 1204 de 08/08/2014, em conformidade com o art. 8º, da Portaria n° 335, de 30/05/2006.



GILMAR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS  
Reitor Substituto